



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE QUEVEDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ALDORI FLORES VIEIRA, Prefeito Municipal de Quevedos, por meio da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei nº 541, de 19 de outubro de 2007 e alterações, comunica o segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS:** por terem sido julgados improcedentes os recursos impetrados, em nada altera o resultado anteriormente divulgado, conforme Pareceres da Banca Examinadora, os quais se encontram disponíveis na Prefeitura Municipal

2. **SORTEIO:** ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos cargos de **Agente Administrativo, Agente Municipal Controle Interno, Assistente Social, Diretor de Pessoal, Enfermeiro 44h, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Odontólogo, Professor - N1 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Serviços Diversos e Vigilante**, para o ato público de SORTEIO a realizar-se no dia **12 de novembro de 2014 às 10h**, na **Prefeitura Municipal**, sita à Rua Humaitá, nº 69, Centro, para definição da classificação final. O relatório preliminar de classificação com empates, Anexo deste Edital, está divulgado no Painel de Publicações da Câmara Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

2.1. A presença do candidato ao sorteio público não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

3. **HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:** o relatório de Classificação Final será divulgado no próximo dia **14/11/2014**.

Prefeitura Municipal de Quevedos, 07 de novembro de 2014.

ALDORI FLORES VIEIRA,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se